
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 032/2016 - Convite n.º 014/2016**

Ao dia **25 de julho de 2016**, às **11:00h**(onze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de 3 (três) passagens molhadas em estradas vicinais do Distrito Chã do Junco e do Sítio Tubibas, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 18 de julho de 2016 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61; Sedecon Construções Ltda, CNPJ: 05.409.959/0001-07; C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes convidadas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos e declaradas **habilitadas** as licitantes: SEDECON CONSTRUÇÕES LTDA; C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 28 de julho de 2016, às 11:00h (onze horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 032/2016 - Convite n.º 014/2016**

Ao dia **28 de julho de 2016**, às **11:00h**(onze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de 3 (três) passagens molhadas em estradas vicinais do Distrito Chã do Junco e do Sítio Tubibas, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 18 de julho de 2016 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Sedecon Construções Ltda, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve presente nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistoriados e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 134.150,55 (cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais, cinquenta e cinco centavos); PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 136.098,86 (cento e trinta e seis mil noventa e oito reais, oitenta e seis centavos); SEDECON CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 136.791,42 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais, quarenta e dois centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, com o valor total de **R\$ 134.150,55** (cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais, cinquenta e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL